

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4815 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO N° 017/2026

05/02/2026

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ÁREAS ONDE SERÃO EXECUTADAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. DECLARAR a UTILIDADE PÚBLICA das áreas onde deverão ser executadas obras de pavimentação asfáltica em área urbana do município de Laranjeiras do Sul:

Nome da Rua	Trecho	Coordenadas UTM	Inicio	Final	Extensão (m)	Área Recape (m²)
1 Av. Santos Dumont (trecho 1)	Entre Rua Ayrton Senna e Rua Minas Gerais	356342 m E 7187917 m S	356737 m E 7188274 m S	562,50	9.310,00	
2 Av. Santos Dumont (trecho 2)	Entre Rua Rio Grande do Sul e a Rua Souza Naves	356999 m E 7188181 m S	357375 m E 7189115 m S	628,50	9.332,00	
3 Rua Sete de Setembro	Entre Rua Bahia e o Rio Grande do Sul	356938 m E 7187945 m S	357279 m E 7188389 m S	554,00	5.775,00	
4 Rua Nogueira do Amaral	Entre Rua Robson Faé e a Av. Santos Dumont	357676 m E 7188264 m S	357077 m E 7188702 m S	752,80	8.504,00	
5 Rua XV de Novembro (trecho 1)	Entre Rua Nogueira do Amaral e a Rua Souza Naves	357165 m E 7188482 m S	357470 m E 7189045 m S	500,00	7.060,00	
6 Rua XV de Novembro (trecho 2)	Entre Cpt. Félix Fleury e a Rua Guilherme de Paiva	357649 m E 7189280 m S	357732 m E 7189382 m S	120,00	1.560,00	
7 Rua XV de Novembro (trecho 3)	Entre Rua Exp. João Maria e a Rua Diogo Ratto	357951 m E 7189674 m S	358104 m E 7189879 m S	242,00	3.170,00	
8 Rua Guilherme de Paiva	Entre Rua Manoel Ribeas e a Rua Dante Alighieri	357440 m E 7189511 m S	357162 m E 7189821 m S	335,00	3.170,00	
9 Rua Manoel Ribeas	Entre Rua Guilherme de Paiva e Rua Ver. José Ayres de Oliveira	357447 m E 7189609 m S	357568 m E 7189758 m S	170,00	1.980,00	
10 Av. Ivan F. do Amaral	Entre a Rua Chaves A. Faé e a Rua Nereu Ramos	358036 m E 7190426 m S	358109 m E 7190655 m S	261,00	3.490,00	

Página 1 de 3

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

Filho (trecho 1)					
11 Av. Ivan F. do Amaral Filho (trecho 2)	Entre a Rua da Paz e a Rua da Liberdade	358258 m E 7191167 m S	358304 m E 7191032 m S	150,00	1.026,00
12-13 Av. Ivan F. do Amaral Filho (trecho 3)	Após a Rua Alívio Hélio Faé	358130 m E 7191455 m S	358084 m E 7191560 m S	138,00	898,00
13 Rua Alberto Mauk	Próximo a rodovia BR 277	358138 m E 7191601 m S	359524 m E 7192393 m S	1.582,00	11.155,00
14 Rua Barão do Rio Branco	Entre a Rua Duque de Caxias até a Av. José Campelo	359988 m E 7190122 m S	358081 m E 7190203 m S	100,00	
	Entre a Rua F. Kennedy e a Rua Nereu Ramos	358127 m E 7190546 m S	358312 m E 7190546 m S	290,00	4.628,00
15 Rua Duque de Caxias	Entre a Rua Nereu Ramos até a Rua Francisco de Freitas	358127 m E 7190546 m S	358127 m E 7190633 m S	90,00	
16 Rua Diogo Pinto	Entre a Rua XV de Novembro e a Rua Onívatio Amaral	358182 m E 7189964 m S	358258 m E 7189902 m S	100,00	900,00
17 Rua Pedro Schultz	Entre a Rua Edivaldo Bozza e a Av. Álvaro N. de Camargo	358837 m E 7189692 m S	358757 m E 7189528 m S	263,00	3.912,00
18 Rua General Osório	Entre a Av. Dr. Carmônio Vieira Branco e a Rua dos Ipês	359120 m E 7189518 m S	359196 m E 7189443 m S	165,00	1.650,00
19 Rua Presidente Moraes	Entre a Rua Osvaldo Cruz e a Rua Carlos Gomes	358091 m E 7187996 m S	358279 m E 7188004 m S	210,00	1.443,00
20 Rua Dom Pedro I ^o	Entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua Nogueira do Amaral	358047 m E 7187846 m S	358014 m E 7187991 m S	161,65	1.503,00
21 Rua Tenente Egídio Martins	Entre a Av. José Campelo e as Rua Francisco Freitas e Dr. Jorge Barreto	358537 m E 7189853 m S	358917 m E 7190554 m S	778,00	8.627,00
22 Rua no centro de eventos municipal	Rua 1	358031 m E 7187836 m S	358240 m E 7187133 m S	218,00	
	Rua 2	358006 m E 7187115 m S	358115 m E 7187041 m	368,00	
	Rua 3	358100 m E 7187100 m S	358338 m E 7187100 m S	408,00	9.272,00
	Rua 4	358247 m E 7187067 m S	358259 m E 7187138 m S	77,60	
	Rua 5	358259 m E 7186656 m S	358350 m E 7187631 m S	177,00	
23 Av. Hélio Babuski	Entre a Rua XV de Novembro e a Rua Maf. Rondon	358049 m E 7189793 m S	358173 m E 7189697 m S	160,00	2.580,00
24 Rua Ver. José Ayres de Oliveira	Entre a Av. Santos Dumont e a Rua XV de Novembro	357903 m E 7189662 m S	357884 m E 7189660 m S	95,00	1.330,00

Página 2 de 3

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

25 Rua Olavo Bilac	Entre a Rua XV de Novembro e a Rua Maf. Rondon	357241 m E 7188727 m S	357222 m E 7188663 m S	100,00	900,00
26 Rua Tiradentes	Entre a Rua Olavo Bilac e a Rua Santa	357345 m E 7188550 m S	357858 m E 7188558 m S	505,00	4.865,00
	Área total				109.490,00

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, em 05 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2025

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 001/2025

1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EMPRESAS FL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede à Calc. Dos Mirtilos, nº 33, Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP, neste ato representada pelo Sr. LUIS RICARDO DE MAGALHÃES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.181.071-89 e portador da cédula de identidade nº 20132298-SSP/MT.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2025

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N° 001/2025

2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAISON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: EMPRESAS FL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, com sede à Calc. Dos Mirtilos, nº 33, Centro Comercial Alphaville, Barueri-SP, neste ato representada pelo Sr. LUIS RICARDO DE MAGALHÃES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.181.071-89 e portador da cédula de identidade nº 20132298-SSP/MT.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,26%.

VALOR ADITIVO: R\$ 1.016,01 (um mil, dezesseis reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.l.s.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

sendo a classificação final divulgada por meio do Edital específico nº 006/2026. Resalta-se que não serão admitidos novos recursos referentes a julgamentos ou indeferimentos já analisados, nos termos do item 6.4 do Edital de Abertura nº 001/2026.

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BOENO D'AVILA
PRESIDENTE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS
DECRETO N° 176/2025

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.l.s.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

EDITAL 006/2026 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2026 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	Licenciatura na Área do Cargo	Licenciatura plena em outras áreas	Especiação	Mestrado	Doutorado	Formação Continuada	Tempo de serviço	Nota final
1	Juliane Danczuk Padilha	12/01/1982	15	5	30	0	0	20	20	90
2	Ana Maria Vanessa Jakobowski	28/11/1994	15	0	30	0	0	20	10	75
3	Zélia Maria da Silva	04/10/1973	15	5	30	0	0	0	20	70

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	Licenciatura na Área do Cargo	Licenciatura plena em outras áreas	Especiação	Mestrado	Doutorado	Formação Continuada	Tempo de serviço	Nota final
4	Zélia Schimboski Gavlik	08/02/1970	15	5	10	0	0	20	20	70
5	Adriana Peschky Pawlik	10/01/1986	15	5	10	0	0	18	6	54
6	Luciana Scabeni de Mattos	25/03/1979	15	5	30	0	0	0	0	50
7	Elisiane dos Santos	03/08/1986	15	5	30	0	0	0	0	50
8	Silmara Helena Bonetti Techio	03/06/1974	15	0	0	0	0	0	20	35
9	Irene Garcias Da Silva Mattiye	13/09/1979	15	0	0	0	0	20	0	35
10	Cristiane de Siqueira	21/07/1986	15	0	0	0	0	20	0	35
11	Valdineia Frederico	14/06/1995	15	5	10	0	0	0	2	32
12	JOSÉLI VIOLA	22/01/1979	15	5	10	0	0	0	0	30
13	Michelen Bechlin	28/11/1990	15	0	10	0	0	0	0	25
14	Geislaine Ribeiro de Moura	29/03/1993	15	0	0	0	0	0	0	15
15	Leandro Nitz	09/08/1993	15	0	0	0	0	0	0	15
16	Ruth Penteado Malek	12/07/1994	15	0	0	0	0	0	0	15

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	Licenciatura na Área do Cargo	Licenciatura plena em outras áreas	Especiação	Mestrado	Doutorado	Formação Continuada	Tempo de serviço	Nota final
1	Daiana Odete Miranda	31/08/1985	15	5	30	0	0	20	20	90
2	Gabriela Maria Baggio	06/10/1999	15	5	20	0	0	20	8	68
3	Fabiana de Almeida	09/06/1982	15	0	30	0	0	0	20	65
4	José Alessandro Ballazari	18/09/1981	15	5	10	0	0	20	12	62
5	Claudia Battistoni *	19/06/1987	15	5	20	0	0	20	0	60
6	Nildo Gavlik	11/01/1977	15	0	20	0	0	20	2	57
7	André Oliveira Vainer *	23/09/1986	15	0	30	0	0	0	0	45
8	Sandra Maria Zocche Schroeder	16/07/1983	15	0	10	0	0	20	0	45
9	Rosa Maria Echer	09/10/1969	15	0	10	0	0	0	18	43
10	Rosineia Sacaz do Rosario Neves	12/11/1994	15	5	20	0	0	0	0	40
11	Gustavo de Lima	16/09/1996	15	0	10	0	0	0	14	39
12	Antônio Carlos Nicolau	28/03/2002	15	0	0	0	0	20	0	35

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	Licenciatura na Área do Cargo	Licenciatura plena em outras áreas	Especiação	Mestrado	Doutorado	Formação Continuada	Tempo de serviço	Nota final
13	Edilnis Laborão Bispo de Matos	14/04/1990	15	5	10	0	0	0	0	30
14	Tatiana Aparecida Moretti	27/10/1997	15	5	10	0	0	0	0	30
15	Idéa Vieira de Sousa Gock	23/03/1968	15	0	10	0	0	0	0	25
16	Edemilton Matoso Fernandes	07/03/1988	15	0	0	0	0	0	0	15
17	Bruna Lange Martins	13/07/2000	15	0	0	0	0	0	0	15
18	Jonesvan Lucas Gonçalves	16/01/2001	15	0	0	0	0	0	0	15

(*) Candidato reclassificado após apresentação de recurso, conforme o Edital nº 005/2026 – Resultado do Julgamento das Notas e da Classificação Preliminar, nos termos do item 6.4 do Edital de Abertura nº 001/2026.

Classificação	Nome completo	Data de nascimento	Licenciatura na Área do Cargo	Licenciatura plena em outras áreas	Especiação	Mestrado	Doutorado	Formação Continuada	Tempo de serviço	Nota final
1	Alessandra Zavelinski de Jesus	17/07/1995	15	5	20	0	0	20	14	74
2	Keila Cristina Ramos	06/06/1987	15	0	0	0	0	20	20	55

3 - CLASSIFICAÇÃO FINAL – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL										
Estado do Paraná										
Gabinete do Prefeito										
Gestão 2025/2028										

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.l.s.gov.br>

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

Critérios de Desempate: Conforme o item 6.5 do Edital nº 001/2026 do PSS, em caso de empate na pontuação final, o desempate será definido, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

a) Maior pontuação na categoria "Formação Acadêmica" (somente os itens da tabela);

b) Maior pontuação na categoria "Tempo de Serviço na Área";

c) Maior idade.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Abaixo, segue a relação das inscrições indeferidas, que não participaram da análise de títulos devido ao não cumprimento dos critérios de inscrição, após o julgamento de recursos e homologação das inscrições - Edital nº 003/2026:

Nº	Inscrição	Nome completo	Data de nascimento	Formação
----	-----------	---------------	--------------------	----------

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4815 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁPORTARIA N° 021/2026
DATA: 05/02/2026

Súmula: Concede Gratificação a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Gratificação pela Execução de Trabalho de Natureza Especial com Risco à Saúde de 20% (vinte por cento), a servidora abaixo mencionada:

MATRÍC.	NOME	PERCENTUAL
5931	SENI PEREIRA DE OLIVEIRA INACIO	20%

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02/01/2026.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁPORTARIA N° 022/2026
DATA: 05/02/2026

SÚMULA: Concede Regime Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 463 de 29/01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Concede Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais aos professores que abaixo menciona:

MATR.	NOME	LOCAL	MOTIVO
59793	ADRIANO PADILHA BARRETO	Espigão	Substituição de professor Licença Maternidade
5581	CLEUZA GORETT DA ROSA	APAE	Convenio
59780	FRANCIELI MAIA	Licários Passaia	Substituição de professor Licença sem Vencimentos.
7521	ILIZIANE MARIA CZECHOWSKI GRONDEK	Espigão	Substituição de professor Licença sem Vencimentos.
8671	JULIA GRACIELE CAMARGO	Setor Pedágico	Suporte Pedagógico
9231	MARCIA KVIATKOVSKI	Espigão	Substituição de professor em atividade no Projeto Maestro
9171	MARILENE DA ROCHA MARTELLI	Licários Passaia	Substituição de professor Licença sem Vencimentos
5995	MARISTELA KRASSOSKI KERBER	CMEI	Substituição de professor em licença sem vencimento
9121	NATALINA FRACIELI TURATO	Monteiro Lobato	Substituição de professor Licença.
59779	THAIS CRISTINA GARBOSSA	Espigão	Substituição de professor Licença Maternidade

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁPORTARIA N° 023/2026
DATA: 05/02/2026

Súmula: Concede Gratificação aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder aos servidores que abaixo menciona, Gratificação pelo Exercício de Atividades de Ensino Pré-Escolar e 1º Ano do Ensino Fundamental Público, no equivalente a 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos básicos, até final do ano letivo de 2026.

MATRÍC.	NOME	TURMA
7451	ADRIANE CZECHOWSKI	Pré I "B"
59815	ANA CAROLINA MAFFEI LUCCA	Pré I
59773	BRUNA MARABERNARDI	1º Ano
5561	CARMELINA TAVARES DOS SANTOS	1º Ano
5591	CRISTIANA MARIA COSTA CZECHOWSKI	Pré II
59741	EDIMARA KOGUS KUASNEI	Pré I "B"
9231	MARCIA KVIATKOWSKI	Pré I e II
8151	MARELI DE SOUZA	1º Ano
9171	MARILENE DA ROCHA MARTELLI	Pré II
59649	ROSILENE NARDO PIASECKI CHAVES	Pré I "A"
59791	SANDRA KEDROVSKI	Pré

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁPORTARIA N° 024/2026
DATA: 05/02/2026

Súmula: Concede Gratificação à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder aos servidores abaixo relacionados Gratificação pela Atuação em Regência de Classe no Ensino Especial e Sala de Recurso no Ensino Especial, no equivalente a 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos básicos, até o final do ano letivo de 2026.

MATRÍC.	NOME
59746	CAROLINE SEVERO DE AZEVEDO (2º Conc)
2141	CLAIR MIGUEL CZECHOWSKI (1º Conc)
5581	CLEUZA GORETT DA ROSA
59640	CRISTIANE ALVES DE MIRANDA (1º Conc)
59756	CRISTIANE ALVES DE MIRANDA (2º Conc)
9221	ELLENICE DEMBINSKI TUMISKI
2901	MELANIA PRASNEWSKI

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANA

CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: primarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: JAISON DE ALMEIDA 10542016923 CNPJ N° 22.376.011/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 02 de fevereiro de 2027, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com este termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 29 de janeiro de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANA

CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: primarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: GECSON GIOVANI DA CRUZ SILVERIO 11131300912 CNPJ N° 32.531.646/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 02 de fevereiro de 2027, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com este termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 29 de janeiro de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANA

CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: primarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: ARIVELTON JOAO ELIAS GONCALVES 08286749901 CNPJ N° 27.160.935/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 02 de fevereiro de 2027, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com este termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 29 de janeiro de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANA

CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: primarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: 49.288.184 VANDERLEIA PADILHA DUARTE CNPJ N° 49.288.184/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 02 de fevereiro de 2027, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com este termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 29 de janeiro de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANA

CNPJ.01.612.552/0001-13
e-mail: primarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4815 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: CIRENE SZCZOCZUK CNPJ N° 30.036.365/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 02 de fevereiro de 2027, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com este termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho Estado do Paraná em 29 de janeiro de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADA: ADAIR SILVEIRA 01622910192 CNPJ N° 27.049.060/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 02 de fevereiro de 2027, permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com este termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho Estado do Paraná em 29 de janeiro de 2026.

ÉLIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/WhatsApp: (42)3636-1185AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2026, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS PEDIÁTRICAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br>.

Cantagalo, 05 de fevereiro de 2026.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Aquisição parcelada de materiais de expediente para os diversos setores da administração municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 23.02.2026 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 23.02.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

PÚBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 05 de fevereiro de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIogo PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam **reconvocados** os Senhores Prefeitos e Secretários de Saúde dos Municípios de **Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu e Laranjeiras do Sul**, consorciados da **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP**, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **12 de fevereiro de 2026**, às 9h, na sede do **Consórcio**, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

PAUTA DA REUNIÃO

- Contratualização Plantões Hospitalares;
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Laranjeiras do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por CARLA
BONFIM01926729919
Data: 2026/02/05 11:20:38 -02/2026

Carla Prestes de Oliveira Bonfim.

Secretária Executiva

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIogo PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026

Processo Administrativo nº 06/2026

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, por meio do Departamento de Licitações e Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, regido pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme condições estabelecidas no Edital.Objeto: contratação de empresas especializadas para o fornecimento de bens diversos, a serem adquiridos de forma parcelada e organizados em **lotes distintos**, conforme especificações técnicas e quantitativas definidos no Edital e seus anexos, compreendendo, entre outros: **materiais de informática, mobiliário, equipamentos médico-hospitalares, equipamentos para condicionamento físico, reabilitação e fisioterapia, bem como materiais de apoio administrativo, manutenção predial leve e suprimento elétrico**, destinados ao atendimento das necessidades da ASSISCOP, conforme quantidades e descrições constantes no Edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: A partir das 09:00 hrs do dia 10/02/2026 até as 17:00 do dia 20/02/2026.

Data de abertura da sessão pública de disputa: 23/02/2026

Horário: 09h30 (horário de Brasília)

Plataforma: Licitonet - www.licitonet.com.brO Edital e anexos estarão disponíveis para consulta e download na plataforma acima indicada, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da ASSISCOP (<https://assiscop.pr.gov.br/index>).

Laranjeiras do Sul/PR, 05 de fevereiro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISCOP

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026

TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 09/02/2026 até às 08h do dia 26/02/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 26/02/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 26/02/2026. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 279.550,00**. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / www.bnc.org.br/pr-br. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2026. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026TÉCNICA E PREÇO - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. Recebimento das propostas: das 08h do dia 09/02/2026 às 08h do dia 01/04/2026. Abertura da Sessão Pública às 09h do dia 01/04/2026. Local: www.bnc.org.br. VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 700.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso à Concorrência estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / www.bnc.org.br/pr-br. Informações: 0800 046 0102.MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃOProcesso de Dispensa de Licitação n° 03/2026
Processo Licitatório nº 10/2026, AUTORIZADO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do Artigo 75, inciso XI, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Contratação de empresa para prestação de serviços do curso de atividade curricular complementar Robótica. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, inscrita no CNPJ sob nº 03.802.018/0002-66. Valor total de R\$ 509.760,00 (quinhentos e nove mil, setecentos e sessenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2026. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 172/2026 de 05/02/2026 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Exclusão dos Candidatos convocados através do Edital nº. 171/2025 de 18/11/2025.

Edital nº. 173/2026 de 05/02/2026 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Cargo Público: Engenheiro Civil

Ordem N°	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	8º	ADRIELI BRUSTOLIN GREGOLON	176077	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 035/2026 de 05/02/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025 Súmula:

Exclusão dos(a) Candidato(s) convocado(s) através do Edital nº. 034/2026 de 02/02/2026.

Edital nº. 036/2026 de 02/02/2026 - Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025 Súmula:

Convocação de Candidato(s) habilitado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025 de 07/04/2025.

Cargo Público: Professor Municipal Temporário

Ordem N°	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	40º	IVONE SANTOS HAEFLIGER	1915/25
2	41º	RAQUEL MARIA FERN	1669/25
3	42º	VIVIANE SIQUEIRA	1667/25
4	45º	ANA CAROLINA SANTOS POLESE	1839/25

Cargo Público: Agente Oficial de Transportes Temporário

Ordem N°	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	9º	MARCIO JUNIOR CALZA	1638/25

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.